
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 EXTRATO DO EDITAL
DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **Município de Pedras Altas**, representado pela Prefeita, Sra. Viviane Maria Avila De Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas temporárias e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, conforme Constituição Federal, art. 37, IX, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

VAGAS TEMPORÁRIAS: Cuidador Infantil e Professor de Educação Infantil.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital: 23/01/2026; Período de inscrições - Ampla e Reserva de vagas, pedido de condição especial para a prova e Período de envio online dos Títulos e Experiência Profissional: 23/01/2026 a 29/01/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 08/02/2026; e, Resultado do Processo Seletivo e Homologação Final do Processo Seletivo: 20/02/2026.

DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.pedrasaltas.rs.gov.br.

Pedras Altas /RS, 23 de janeiro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:26E769C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/01/2026. Edição 4253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>